



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.991 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

=====  
Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.544, de 04.09.1984.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====  
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.544, de 04 de setembro de 1984, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 27 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos